



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 017/2025

Requer do Executivo Municipal sobre decisões em processos administrativos disciplinares envolvendo servidor que especifica.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 220/2025
Data: 17/04/2025 - Horário: 12:15
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações referentes às decisões proferidas nos recentes processos administrativos disciplinares envolvendo o servidor Sr. M. R. R., ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, bem como esclarecimentos quanto à publicação dessas decisões no Diário Oficial do Município.

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo. No caso em questão, trata-se de acompanhar a regularidade e a transparência dos procedimentos administrativos disciplinares conduzidos pela Administração Municipal, assim como verificar se as providências adotadas estão em conformidade com as decisões proferidas nos referidos processos.

Dessa forma, é imprescindível que este Poder Legislativo tenha acesso às informações relativas ao andamento e à conclusão dos processos administrativos envolvendo o referido servidor, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e à devida publicidade dos atos administrativos.

A obtenção dessas informações é essencial para assegurar que os trâmites legais estão sendo devidamente observados, bem como para que este Vereador possa prestar os esclarecimentos necessários à população, no exercício de sua função fiscalizadora.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de abril de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador